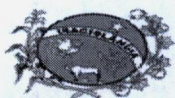


Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0039/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA DO IPAMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

DECRETA:

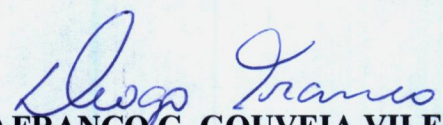
Art. 1º. – Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 390, Sr. **CARLOS NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Inaciolândia - IPAMI, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.**

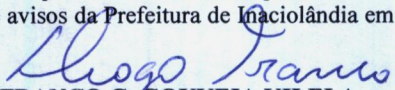
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de janeiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025